

DECRETO Nº 3.899 DE 06 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.10.01.04.122.0009.2048	164	Manutenção das Atividades da Sec. Desenvolvimento Social	4.4.90.52.00	50.000,00
02.01.07.02.10.305.0022.2415	164	Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador	4.4.90.52.00	50.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 164 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial, conforme disposto nos incisos II dos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 06 de Julho de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal